



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE LIMEIRA

Data: 24/05/2019

Horário: 08h30 às 12h00

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Bruno Vinicius Stoppa e Douglas Schauerhuber Nunes

Coordenador de Execução Penal da DPESP:

Douglas Schauerhuber Nunes

Juízo de Execução responsável:

Luciana Netto Rigoni

Diretor:

José Paulo Silva – Diretor Técnico II

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Juliano Pereira de Souza – Diretor de Segurança



Descrição da metodologia/narrativa da inspeção: Informamos o responsável (diretor de segurança) acerca da visita de inspeção que seria realizada no local, dado que no horário que chegamos o diretor da unidade prisional estava realizando atividades externas, motivo pelo qual a visita foi acompanhada pelo diretor de segurança. Iniciamos com inspeção às instalações da prisão e, ao final, foi realizada entrevista, dirigida pelo relator da inspeção, com o diretor de segurança da unidade e com 4 (quatro) detentos escolhidos de maneira aleatória (provisório, regime fechado, regime semiaberto e idoso). O diretor da unidade chegou por volta das 10h30 e acompanhou a inspeção até o final. Foi permitido o acesso a todas as instalações sem qualquer restrição, inclusive com autorização para realização de fotos.

Não houve exigência de revista dos Defensores Públicos que realizaram a inspeção.

Foram entregues ofícios com pedidos de informação acerca do quadro de funcionários, estrutura de saúde e distribuição de medicamentos, informações sobre o perfil da população de presos, forma de revista e esclarecimentos sobre as condições de trabalho e estudo.

O prédio da unidade foi construído em 2001 e pode ser representado pela figura geométrica de um quadrado com o interior aberto (onde é a quadra poliesportiva). No lado frontal há a portaria, a direção, o consultório médico e odontológico, o dispensário de medicamentos, a cozinha e o refeitório. Os demais lados são compostos pelos alojamentos, banheiros comunitários, oficinas de trabalho e salas de aula (sendo que dois destes alojamentos postos nas laterais possuem banheiros próprios, um inclusive com acessibilidade para cadeirantes). No espaço de intersecção à direita do lado da portaria são desempenhadas atividades educacionais no período noturno, havendo sala de informática, diversas salas de aula e uma biblioteca com mais



de 6000 exemplares. No centro da unidade há uma quadra poliesportiva. Na lateral esquerda do quadrado (tomando-se como referência a portaria) há uma horta que é capaz de suprir as necessidades da unidade prisional.

A unidade possui capacidade para 210 detentos e na data da visita havia 266 presos. Segundo o diretor de segurança a superlotação é devida à interdição parcial do CR de Rio Claro, o que fez necessário que estes presos fossem transferidos para unidades prisionais da região, principalmente Limeira. Portanto, há presos que não possuem camas, dormindo em colchões no chão da cela.

Alimentação

A visita se iniciou pela cozinha. A comida é preparada pelos próprios internos, que se utilizam em grande medida dos produtos colhidos na horta do próprio estabelecimento. São realizadas três refeições diárias (café da manhã às 6h30, almoço das 11h às 12h e jantar das 16h30 às 17h30, sendo que para os presos do semiaberto que realizam trabalho externo é das 18h30 às 19h30).

Em geral os internos manifestaram grande satisfação com a qualidade da comida. É permitida a entrada de outros alimentos durante as vistas dos familiares, observada a regulamentação da Secretaria.

A direção da unidade informou que o cardápio é acompanhado por nutricionista da Coordenadoria Central, não nos informando, todavia, o nome do profissional.

Vestuário e Higiene:



Ao que se apurou também não há qualquer problema envolvendo o vestuário, na medida em que na inclusão são fornecidos 01 calça, 1 camiseta, 1 chinelo, 1 lençol, 1 toalha de banho e 1 coberta. Admite-se ainda peças de roupas trazidas pela família, desde que guardem semelhança com os uniformes. Os internos também informaram que sempre que necessário é fornecida a reposição das vestimentas. Houve avaliação positiva quanto a aptidão das vestes em relação à variação de temperatura ao longo do ano.

Há presos que trabalham na lavanderia da unidade e são responsáveis pelos cuidados das roupas dos demais, recebendo remição e participando do “rateio”.

Quando da inclusão também são fornecidos produtos de higiene (1 sabonetes, 1 rolo de papel higiênico, 1 aparelho de barbear individual, 1 pasta de dente e 1 escova de dente. A reposição de tais materiais usualmente é mensal, sendo que os próprios internos adquirem com o valor recebido pelo pecúlio.

Os materiais de limpeza são semanalmente fornecidos. A limpeza dos alojamentos é feita diariamente pelos próprios habitantes, enquanto as áreas comuns (corredor e banheiro) ficam a cargo de presos que trabalham na limpeza. Não há registro de reposição dos materiais de limpeza. Pelo que se apurou nas entrevistas dos detentos, os materiais para a limpeza das celas são custeados por eles com o dinheiro do pecúlio, ao passo que o material para a limpeza das áreas comuns é cedido pela unidade.

Educação

Na sequência a equipe se dirigiu ao local onde ficam as salas de aula. As salas são bem equipadas, havendo sala de informática com diversos computadores e uma



biblioteca com diversos títulos. Há remição pela leitura, sendo que chamou bastante atenção o fato de que havia muitos detentos lendo nas celas. No local também há uma barbearia.

Há oferta de ensino regular (fundamental e médio) por professores da rede pública de ensino. Os internos avaliam positivamente a qualidade das atividades educativas, embora relatem não haver grande variedade de outros cursos ofertados (profissionalizantes).

Trabalho e estado dos alojamentos

Posteriormente, realizamos visita aos alojamentos e aos locais de trabalho. Os alojamentos são arejados, limpos e com luminosidade adequada, sendo que as celas destinadas aos presos especiais e idosos é adequada, contando com banheiro adaptado e água aquecida.

Os alojamentos possuem 4 triliches, bom espaço de circulação, janela com boas dimensões e vista para a quadra poliesportiva no centro do estabelecimento. Há colchões para todos os internos. Os colchões possuem bom estado de conservação.

Todos os presos desenvolvem atividade laborativa no estabelecimento (exceto dois, que não podem trabalhar por questão de saúde). Aqueles que cumprem pena em regime semiaberto deixam o Centro de Ressocialização pela manhã para o trabalho externo e retornam por volta das 17 horas. Aqueles que cumprem pena em regime fechado ou estão presos preventivamente trabalham nas empresas instaladas no estabelecimento ou realizam atividades na cozinha, lavanderia ou limpeza. A remuneração destes é produto do "rateio" ou quotização dos rendimentos daqueles



que trabalham para as empresas. Não se teve notícia da ocorrência de acidente de trabalho.

Em qualquer caso os dias trabalhados são computados adequadas para efeitos de remição.

Lazer e Esporte

A equipe constatou que as atividades de lazer consistem na prática esportiva organizada diariamente pelos próprios presos na quadra poliesportiva e em exibição de filmes normalmente organizado pelos professores ou pela administração.

Assistência Social

Os internos entrevistados relataram terem sido atendidos por assistente social (quando da inclusão, para contato com a família), restando satisfeitos com o atendimento prestado.

Durante as entrevistas não foram apuradas demandas dos presos.

Não há notícia de rebeliões, suicídio, mortes, agressões, maus tratos ou ingresso do GIR no estabelecimento.

Os presos reportaram desconhecer faltas disciplinares em razão da necessidade de corte de cabelo, que se restringem ao máximo em advertência verbal. Apontaram que é necessário seguir o padrão de cabelo curto. Todos os internos ouvidos referiram que cotam os cabelos quinzenalmente.



Gerenciamento da população prisional e laudos

Por fim, quanto às vistas, apurou-se que ocorrem semanalmente, sendo que aos sábados, das 08h às 14h ocorrem as visitas íntimas e aos domingos, das 08h às 16h, as visitas familiares. A revista dos visitantes é feita a partir de detectores de metal e se necessário de forma manual, sem que os visitantes tenham que se despir. Não há revista vexatória. Todos os internos entrevistados reportaram que os visitantes são tratados com respeito e dignidade por todos os funcionários. Não se teve notícia de visita homossexual, embora não tenha proibição.

Há laudo da Vigilância Sanitária (não apresentado) que seria decorrente de uma visita realizada no ano passado. Não há laudo de vistoria da Defesa Civil e segundo o diretor da unidade o Projeto Técnico do corpo de Bombeiros está em fase final de aprovação (não encerrado por falta de recursos).

O acesso ao banheiro é permitido 24 horas por dia. Não há racionamento de água para consumo dos presos, mas há limitação de água para o banho, sendo disponibilizada 1 hora durante a manhã e 1 hora e meia ao final do dia, informação dada pela direção da unidade prisional e confirmada pelos detentos, sob a justificativa de que o sistema de escoamento não suportaria caso os banhos fossem liberados o dia todo (no dia da inspeção a unidade estava com problemas no sistema de escoamento, tendo sido este o motivo pelo qual o diretor geral não estava na unidade). Não há banho quente, havendo apenas nas celas dos idosos.

Segundo a direção há duas horas de banho de sol uma vez por semana. Indagado sobre o motivo de não haver banho de sol todos os dias, narrou que é porque apenas todos presos trabalham (exceto dois, como já mencionado, por problemas de saúde) e, portanto, não há horário disponível durante a semana. De se ressaltar que



fomos informados que há mais uma empresa se instalando na unidade prisional – vide fotos da reforma que está sendo realizada.

Após o término da atividade escolar (por volta das 22 horas) são fechados os portões dos eixos (corredores), os quais são reabertos por volta das 6 horas da manhã do dia seguinte. Não há tranca de alojamentos.

A unidade não conta com setor de seguro ou inclusão. Faltas disciplinares são raras, mas quando de sua ocorrência, se necessário, o interno é recolhido em cela de isolamento que possui 2 beliches, iluminação artificial e banheiro e, segundo a direção da unidade prisional, os presos faltosos são ouvidos em procedimento disciplinar e transferidos para a unidade de origem o mais rápido possível.

A inclusão do preso é realizada no mesmo dia em que chega na unidade.

O estabelecimento é destinado a presos provisórios e já condenados em regime fechado e semiaberto. Não há divisão entre os presos, cuja separação ocorre apenas na hipótese de doenças infectocontagiosas.

Saúde

A equipe inspecionou a enfermaria, o dispensário e os consultórios médico e odontológico. A enfermaria possui 3 leitos. No dia da visita não havia nenhum interno na enfermaria. O atendimento médico ocorre semanalmente (às quintas) e o atendimento odontológico duas vezes na semana, ambos por profissionais da rede municipal em razão de parceria. Não há reclamações dos presos quanto a questões de saúde. Em caso de necessidade os internos são levados para atendimento fora da unidade, cuja triagem em regra é realizada pelo médico interno (salvo no caso de emergência).



Assistência Jurídica

Segundo a direção, o atendimento jurídico é feito pelo advogado conveniado da FUNAP e por Defensor Público em sala específica e atende às demandas dos internos.

No caso de falta disciplinar há atuação de advogado conveniado da FUNAP nas sindicâncias, cujo atendimento é realizado em sala na parte interna do estabelecimento. Há sala destinada a Defensoria Pública e livro próprio de registro de visitas.

Dados da Unidade Prisional

Administração: Conforme dados fornecidos pela direção:

- Quantidade de agentes penitenciários lotados na unidade: 25, sendo que em serviço no dia da visita estavam 09.

Lotação do estabelecimento: (Conforme dados fornecidos pela direção)

- Capacidade total do estabelecimento: 210
- Lotação atual: 266
- Número de eixos: 3
- Número de alojamentos por eixo: dois eixos com 6 alojamentos e um eixo com 5 alojamentos
- Capacidade de internos por alojamento: 12
- Quantidade de internos por alojamento: média de 15
- Quantidade de celas do setor de disciplina: 1
- Número de presos no setor de inclusão: 4 (esperando remoção, disciplinar)
- Quantidade de presos no setor de disciplina: não há



Perfil dos Presos: Conforme dados fornecidos pela direção

- Presos aguardando vaga em HCTP: não há
- Presos IDOSOS: 13
- Presos com deficiência física: não há
- Presos indígenas: não há.
- Presos estrangeiros: não há.
- Presos adolescentes: não há.

Conclusões/Sugestões: O fato de haver poucos presos negros no estabelecimento prisional chamou a atenção dos defensores, dado o perfil predominantemente negro de nossa população prisional. De outra banda, presos que passaram por outras unidades prisionais teceram excelentes considerações sobre a unidade inspecionada, defendendo que naquele local eram tratados como seres humanos e que percebiam a possibilidade de ressocialização. Importante observar que praticamente todos dos presos trabalham e estudam.

A quantidade de funcionários que estava no dia da inspeção e o esforço da direção para a consecução do AVCB demonstra a necessidade do Estado em investir mais nos Centros de Ressocialização. Seja porque estavam trabalhando 5 agentes prisionais responsáveis por mais de 250 presos, seja porque a consecução do AVCB na unidade depende da compra de placas sinalizadoras que custam aproximadamente R\$500,00 (quinhentos reais).

Portanto, sugere-se, *ad referendum* da Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária:

- a) Expedição de ofício à SAP ressaltando a necessidade de contratação de mais funcionários para os Centro de Ressocialização, especialmente o Centro de Ressocialização de Limeira; e



- b) Expedição de ofício à SAP solicitando a destinação de verbas para a finalização do processo de regularização da unidade prisional junto ao Corpo de Bombeiros.
- c) Encaminhamento de cópia do presente relatório à direção da unidade prisional;

Limeira, 12 de junho de 2019.

Douglas Schauerhuber Nunes

Defensor Público do Estado de São Paulo

Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

Defensor Público do Estado de São Paulo



ANEXO I – FOTOGRAFIAS

Foto 1: Cozinha





Foto 2: refeitório





Foto 3: Cella disciplinar/Inclusão





Foto 4: Barbearia





Foto 5: sala de informática





Foto 6: Biblioteca





Foto 7: uma das salas de aula





Foto 7: pátio em reformas para instalação de nova empresa





Foto 8: banheiro de uma das celas especiais





Foto 9: interior de uma das celas





Foto 10: interior de um dos banheiros coletivos





Foto 11: quadra poliesportiva





Foto 12: galpão de trabalho da empresa Usual





Foto 13: produtos feitos pelos presos na empresa Usual





Foto 14: interior de outro galpão de trabalho





Foto 15: sala de atendimento odontológico





Foto 16: enfermaria





Foto 17: horta



J.P., 03/07/19

Em contato com o relator e após leitura do
respeitoso relatório, entendemos pela desnecessidade de
apresentação de pedido judicial de prisões, bastando
uma recomendação administrativa para a unidade prisional
para regularização de algumas questões.

Deixa a execução em 1 mês.



Mateus Oliveira Moro
Defensor Público
Coordenação do Núcleo Especializado
de Situação Carcerária

Ofício nº 563/2019 – DT

Re: Ofício de Visitas NESC nº 02/2019

PA NESC Nº 28/2019 (atendimentos à educação e trabalho)

Limeira, 15 de julho de 2019.

Senhor Defensor Pública do Núcleo Especializado de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por ocasião da visita realizar a este Estabelecimento Penal no dia 24/05/2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado

Informo inicialmente que neste Centro de Ressocialização, estabelecimento que se destina aos presos dos regimes Provisório, Fechado e Semiaberto, atualmente

16 presos estudam no Ensino Fundamental – Ciclo I; 56 estudam no Ensino Fundamental – Ciclo II; 63 cursam o Ensino Médio e 25 irão realizar curso profissionalizante de pintor predial neste mês.

Saliento que são oferecidas hoje 25 vagas para o Ensino Fundamental – Ciclo I, 60 vagas para o Ensino Fundamental – Ciclo II e 70 vagas para o Ensino Médio.

As atividades escolares desenvolvidas nesta Unidade Prisional, em razão de se tratar de um estabelecimento de regime misto e um número elevado de presos executarem trabalho externo durante o dia, as aulas são oferecidas no período noturno, quando toda a população está no interior da unidade, compreendendo o horário de 18h45min às 22h00min, havendo 05 (cinco) salas de aula, equipadas com lousas, carteiras escolares, mesas e cadeiras para docentes, bem como, uma sala específica para computação com 16 alunos por curso básico de computação.

No que se refere aos profissionais de educação, conforme Decreto nº 57.238, de 17 de agosto de 2011, que instituiu o Programa de Educação nas Prisões do Estado de São Paulo, e Resolução Conjunta SE/SAP nº 01/2013, à população carcerária é oferecida educação formal, na modalidade "*Educação de Jovens e Adultos - EJA*", estando sob competência da Secretaria de Estado da Educação, por meio da escola vinculadora - E.E. "*Profª Maria Aparecida Soares de Lucca*" - a implementação e organização didática, pedagógica e curricular do ensino fundamental e médio, adequadas à peculiaridades dessa modalidade de ensino e os professores que ministram as aulas à população carcerária pertencem ao quadro da Secretaria de Estado da Educação, e a Administração Penitenciária é responsável por oferecer o ambiente onde essas atividades são desenvolvidas.

A Unidade Prisional também conta com a providencial colaboração da FUNAP, por meio da Diretoria Adjunta de Atendimento e Promoção Humana - DIAPH, que disponibilizou 02 (dois) monitores de educação, que coordenam os seguintes projetos e atividades desenvolvidas no estabelecimento:



Programa de Educação para o Trabalho: tem por objetivo contribuir para a inclusão social das pessoas em privação de liberdade, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades que ampliem as possibilidades de inserção no mundo do trabalho. Os presos inseridos no programa recebem qualificação profissional em 10 módulos, com 12 horas cada e carga horária total de 120 horas.

Através da mediação, o programa busca é aliar as demandas de qualificação técnica à formação social, oportunizando condições de reflexão com vistas à elaboração de um projeto de vida voltado para a inserção no mercado de trabalho com alternativas de geração de renda e foco no empreendedorismo.

Ademais, este CR possui biblioteca com um acervo de 6.485 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco) livros, a disposição da população carcerária, havendo em todas as Alas Habitacionais catálogo atualizado das obras existentes na sala de leitura e o sentenciado que deseja solicitar o empréstimo de um livro deve encaminhar um formulário ao Setor de Trabalho e Educação, indicando a obra que pretende ler. Para essa finalidade, a FUNAP possui dois monitores (presos contratados), responsável por administrar e controlar o empréstimo e devolução dos livros.

No tocante à remissão pela leitura, o projeto está em andamento e segue as diretrizes da Recomendação nº 44/2013, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda da Lei Estadual nº 16.648, de 11 de janeiro de 2018, contamos com duas (02) Professoras voluntárias e uma (01) Assistente Social voluntária.



O projeto conta, ao todo, com 20 sentenciados por turma e, atualmente, as resenhas elaboradas pelos presos, são avaliadas pelas voluntárias que ficam responsáveis pelas correções e parecer quanto à fidelidade da obra.

Quanto ao número de presos trabalhando, 28 estão inseridos no trabalho interno e 97 desempenham trabalho externo, não havendo atualmente disponibilização de vagas em oficina interna, bem como não há vaga sem ocupação nos demais locais acima citados.

As empresas que empregam mão de obra neste CR são:

Internos - Plastcor do Brasil Ltda.; Usual Industria e Comércio de Brinquedos; Novo Horizonte Maquinas Agrícolas Ltda.; Plasnil Ind. Com. Ltda.; Fundação "Prof. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP.

Externos - Lazinho Transportes e Logistica Ltda.; Câmara Municipal de Limeira; Prefeitura Municipal de Limeira - Secretaria de Obras e Habitação.

Anote-se que a realização de atividade laboral na Unidade Prisional leva em conta a aptidão e capacidade dos presos, conforme estabelecido no Art. 31 *caput* da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984.

Há presos que realizam atividades de apoio ao funcionamento Estabelecimento Prisional, tais como: limpeza e conservação, preparo e distribuição de refeições à população carcerária, jardinagem e pequenos serviços de manutenção.

Na empresa Plastcor do Brasil Ltda., os presos realizam montagem de equipamentos de proteção individual - EPIs.

Na empresa Usual Ind. e Comercio de Brinquedos Ltda., os presos realizam, montagens de brinquedos infantis.

Na empresa Novo Horizonte Maquinas Agrícolas Ltda., os presos realizam artesanalmente a montagem de correias para implementos agrícolas.

Na empresa Plasnil Ind. e Comércio Ltda., os presos realizam o empacotamento de fibras para usinagem de concretos.

Na Fundação "Prof. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP os presos laboram na organização da biblioteca e controle da distribuição dos livros pertencentes ao acervo, bem como um preso é monitor na aplicação do Programa de Educação para o Trabalho.

Acerca da remuneração dos presos que prestam serviços às empresas acima citadas, atende às disposições do Art. 29 *caput* da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, bem como às cláusulas estabelecidas pela FUNAP, que figura na qualidade de interveniente nos contratos de alocação de mão de obra carcerária, celebrados entre a Unidade Prisional e as empresas tomadora de serviços.

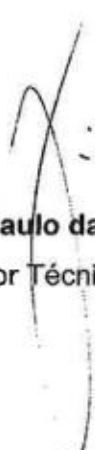
Por fim, os presos que prestam serviços de apoio ao funcionamento do Estabelecimento Prisional são remunerados mediante "rateio", cujos recursos correspondem à soma dos valores aferidos a partir do percentual de 25% descontados da folha de pagamentos dos presos alocados nas empresas contratantes.

A soma desses valores é dividida pelo número de dias no mês, e os presos recebem a parcela correspondente aos dias efetivamente trabalhados, a fim de se evitar que sentenciados com registros de apenas 01 dia de prestação de serviços receba a mesma remuneração daquele que desempenhou suas atividades por todo período de aferimento.



Convém ressaltar, ainda, que a todos os presos em atividade laboral é garantido o cômputo dos dias efetivamente trabalhados, afim de lhes assegurar a remição de pena, consoante prevê o Art. 126, § 1º inciso II da Lei de Execução Penal.

Atenciosamente,



José Paulo da Silva
Diretor Técnico II

A Vossa Senhoria, o Senhor Doutor

DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES

Defensor Público do Estado de São Paulo

Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC

Av. Liberdade, nº 32 – 7º Andar. Centro

São Paulo / SP

Ofício nº 564/2019 – DT-jps

Re: Ofício de Visitas NESC nº 03/2019

PA NESC Nº 28/2019 (atendimentos à saúde e social)

Limeira, 15 de julho de 2019.

Senhor Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a este Estabelecimento Penal no dia 24/05/2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado.

Informo inicialmente que neste Centro de Ressocialização, estabelecimento que se destina aos regimes Provisório, Fechado e Semiaberto, na estrutura regulamentar não há equipe técnica de profissionais da área da saúde e serviço social, contudo, diante desta peculiaridade, foram desenvolvidas parcerias e canais de atendimento com a rede pública do Município de Limeira, a fim de ser prestada a devida assistência à saúde da população carcerária e, nesse sentido, ressalto que contamos com atendimento médico nesta unidade prisional, realizado uma vez por semana por profissional cedido pela Prefeitura de Limeira, o que possibilita todos os meses o atendimento de cerca de 40 reeducandos no interior do CR e, em média, 10 atendimentos externos na rede pública de saúde, para onde também são direcionadas imediatamente eventuais emergências, estando a Unidade de Pronto Atendimento local situada a menos de 08km deste

estabelecimento penal, contamos ainda com um Dentista e uma Auxiliar de Dentista que atendem duas (02) vezes por semana cerca de 20 presos.

Além dos atendimentos acima citados, também são cumpridas neste CR regularmente campanhas de prevenção à Tuberculose e Doenças Sexualmente Transmissíveis, com testagens rápidas e conscientização da população carcerária, visando assim evitar o contágio e proporcionar o devido atendimento a eventual caso identificado.

Informo também que todos os anos é realizado neste Centro de Ressocialização a semana da Jornada da Cidadania e Empregabilidade, tratando-se de um evento que visa proporcionar aos reeducandos serviços essenciais para auxiliá-los na retomada da vida em liberdade, por meio de um mutirão de ações relacionadas ao processo de reintegração social, bem como são oferecidos na ocasião diversos atendimentos na área da saúde, como teste de glicemia, aferição da pressão arterial, medição do índice de massa corporal, além de palestras voltadas a saúde do homem, ressaltando que neste mês de julho do presente exercício, foi realizada a 5ª Edição, sendo nela efetivados 1080 atendimentos na área da saúde, somente na referida semana

No campo da Psicologia, há neste Centro de Ressocialização uma parceria com a Prefeitura Municipal de Limeira, com uma Psicóloga daquela instituição que realiza semanalmente atendimento de cerca de 15 reeducandos, visando orientação acerca da retomada da vida em sociedade, quando alcançada a liberdade.

No tocante ao Serviço Social, mesmo não havendo servidor desta área na estrutura administrativa do CR, diversas demandas, não exclusivas do profissional, as quais, são supridas pela Diretoria da Unidade e por uma Assistente Social – Voluntária, que atende semanalmente cerca de 20 reeducandos, nesse sentido, não há prejuízos aos trabalhos afetos à Saúde e ao Serviço Social.

Conforme salientado na resposta anterior, na estrutura regulamentar deste CR não há equipe técnica de profissionais da área da saúde e serviço social, porém, nos últimos trinta dias foram realizados 46 (quarenta e seis)

atendimentos médicos em consultas internas e 03 (três) atendimentos médicos em consultas externas, 20 (vinte) atendimentos odontológico.

Também foram cumpridos 28 (vinte e oito) atendimentos psicológicos e 63 (sessenta e três) atendimentos de cunho social e não exclusivos do profissional do Serviço Social.

Importa mencionar, *a priori*, que o Art. 14, § 2º da Lei nº 7.210/84, dispõe que *"quando o estabelecimento não estiver aparelhado para prover a assistência necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento"*.

Vale assinalar que a assistência dispensada à população carcerária da Unidade Prisional é de caráter ambulatorial, de modo que os casos de urgência e emergência são encaminhados, *a priori*, à Unidade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira /SP, que detém uma gama de especialidades e profissionais médicos para o atendimento aos mais diversos casos.

Os casos mais comuns de enfermidades neste CR são de resfriados, aqueles ligados à epiderme (furúnculos e dermatite), ao sistema digestivo (gastrite), e ao sistema respiratório, sendo que, em todos os casos, a Unidade Prisional oferece assistência e tratamento. Os casos de maiores complexidades e que demandam serviços especializados são encaminhados aos nosocômios de referência e, havendo a necessidade de realizar o isolamento de pacientes diagnosticados com doenças infectocontagiosas, esses casos são imediatamente encaminhados para Unidades Prisionais vizinhas, dotada de Equipe de Saúde e cela apropriada ao isolamento.

Com relação a pessoas presas com HIV/AIDS, há somente uma atualmente, lhe sendo fornecidas medicações antirretrovirais, assim como são assistidos por médicos infectologistas e a distribuição de preservativos à população carcerária é feita semanalmente.

No que se refere a atendimento específico para pessoas presas com dependência de drogas, o Centro de Ressocialização de Limeira destina-se ao cumprimento de penas privativas de liberdade em regimes provisório, fechado e semiaberto por presos do sexo masculino e, diante disso, por se tratar de

estabelecimento cuja finalidade é diversa daqueles credenciados para serviços públicos e privados de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, não há oferta de tratamento dessa natureza.

Vale ressaltar que a Resolução – RDC/ANVISA nº 101, de 30 de maio de 2001, que aprovou o *Regulamento Técnico para o Funcionamento das Comunidades Terapêuticas – Serviços de Atenção a Pessoas com Transtornos Decorrentes do Uso ou Abuso de Substâncias Psicoativas, Segundo o Modelo Social*, prevê que a equipe mínima deve ser composta por: 01 profissional da área da saúde ou serviço social, capacitado para atendimento a pessoas com transtornos decorrentes o uso/abuso de SPA; 01 coordenador administrativo; 03 agentes comunitários, capacitados em dependência química, além de estrutura física adequada, o que não se coaduna com a realidade do estabelecimento prisional.

Por fim, informo que, via de regra, a população carcerária do Estado de São Paulo é assistida por campanhas de imunização. Recentemente, os sentenciados que cumprem pena neste Centro de Ressocialização de Limeira foram imunizados durante a Campanha de Vacinação *Influenza H1N1 2019*, que contou com adesão de 268 presos, na ocasião, toda a população.

Atenciosamente,

José Paulo da Silva
Diretor Técnico II

A Vossa Senhoria, o Senhor Doutor
DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
Av. Liberdade, nº 32 – 7º Andar. Centro
São Paulo / SP

Ofício nº 563/2019 – DT

Re: Ofício de Visitas NESC nº 02/2019

PA NESC Nº 28/2019 (atendimentos à educação e trabalho)

Limeira, 15 de julho de 2019.

Senhor Defensor Pública do Núcleo Especializado de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por ocasião da visita realizar a este Estabelecimento Penal no dia 24/05/2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado

Informo inicialmente que neste Centro de Ressocialização, estabelecimento que se destina aos presos dos regimes Provisório, Fechado e Semiaberto, atualmente

16 presos estudam no Ensino Fundamental – Ciclo I; 56 estudam no Ensino Fundamental – Ciclo II; 63 cursam o Ensino Médio e 25 irão realizar curso profissionalizante de pintor predial neste mês.

Saliento que são oferecidas hoje 25 vagas para o Ensino Fundamental – Ciclo I, 60 vagas para o Ensino Fundamental – Ciclo II e 70 vagas para o Ensino Médio.

As atividades escolares desenvolvidas nesta Unidade Prisional, em razão de se tratar de um estabelecimento de regime misto e um número elevado de presos executarem trabalho externo durante o dia, as aulas são oferecidas no período noturno, quando toda a população está no interior da unidade, compreendendo o horário de 18h45min às 22h00min, havendo 05 (cinco) salas de aula, equipadas com lousas, carteiras escolares, mesas e cadeiras para docentes, bem como, uma sala específica para computação com 16 alunos por curso básico de computação.

No que se refere aos profissionais de educação, conforme Decreto nº 57.238, de 17 de agosto de 2011, que instituiu o Programa de Educação nas Prisões do Estado de São Paulo, e Resolução Conjunta SE/SAP nº 01/2013, à população carcerária é oferecida educação formal, na modalidade "*Educação de Jovens e Adultos - EJA*", estando sob competência da Secretaria de Estado da Educação, por meio da escola vinculadora - E.E. "*Profª Maria Aparecida Soares de Lucca*" - a implementação e organização didática, pedagógica e curricular do ensino fundamental e médio, adequadas à peculiaridades dessa modalidade de ensino e os professores que ministram as aulas à população carcerária pertencem ao quadro da Secretaria de Estado da Educação, e a Administração Penitenciária é responsável por oferecer o ambiente onde essas atividades são desenvolvidas.

A Unidade Prisional também conta com a providencial colaboração da FUNAP, por meio da Diretoria Adjunta de Atendimento e Promoção Humana - DIAPH, que disponibilizou 02 (dois) monitores de educação, que coordenam os seguintes projetos e atividades desenvolvidas no estabelecimento:



Programa de Educação para o Trabalho: tem por objetivo contribuir para a inclusão social das pessoas em privação de liberdade, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades que ampliem as possibilidades de inserção no mundo do trabalho. Os presos inseridos no programa recebem qualificação profissional em 10 módulos, com 12 horas cada e carga horária total de 120 horas.

Através da mediação, o programa busca é aliar as demandas de qualificação técnica à formação social, oportunizando condições de reflexão com vistas à elaboração de um projeto de vida voltado para a inserção no mercado de trabalho com alternativas de geração de renda e foco no empreendedorismo.

Ademais, este CR possui biblioteca com um acervo de 6.485 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco) livros, a disposição da população carcerária, havendo em todas as Alas Habitacionais catálogo atualizado das obras existentes na sala de leitura e o sentenciado que deseja solicitar o empréstimo de um livro deve encaminhar um formulário ao Setor de Trabalho e Educação, indicando a obra que pretende ler. Para essa finalidade, a FUNAP possui dois monitores (presos contratados), responsável por administrar e controlar o empréstimo e devolução dos livros.

No tocante à remissão pela leitura, o projeto está em andamento e segue as diretrizes da Recomendação nº 44/2013, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda da Lei Estadual nº 16.648, de 11 de janeiro de 2018, contamos com duas (02) Professoras voluntárias e uma (01) Assistente Social voluntária.



O projeto conta, ao todo, com 20 sentenciados por turma e, atualmente, as resenhas elaboradas pelos presos, são avaliadas pelas voluntárias que ficam responsáveis pelas correções e parecer quanto à fidelidade da obra.

Quanto ao número de presos trabalhando, 28 estão inseridos no trabalho interno e 97 desempenham trabalho externo, não havendo atualmente disponibilização de vagas em oficina interna, bem como não há vaga sem ocupação nos demais locais acima citados.

As empresas que empregam mão de obra neste CR são:

Internos - Plastcor do Brasil Ltda.; Usual Industria e Comércio de Brinquedos; Novo Horizonte Maquinas Agrícolas Ltda.; Plasnil Ind. Com. Ltda.; Fundação "Prof. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP.

Externos - Lazinho Transportes e Logistica Ltda.; Câmara Municipal de Limeira; Prefeitura Municipal de Limeira - Secretaria de Obras e Habitação.

Anote-se que a realização de atividade laboral na Unidade Prisional leva em conta a aptidão e capacidade dos presos, conforme estabelecido no Art. 31 *caput* da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984.

Há presos que realizam atividades de apoio ao funcionamento Estabelecimento Prisional, tais como: limpeza e conservação, preparo e distribuição de refeições à população carcerária, jardinagem e pequenos serviços de manutenção.

Na empresa Plastcor do Brasil Ltda., os presos realizam montagem de equipamentos de proteção individual - EPIs.

Na empresa Usual Ind. e Comercio de Brinquedos Ltda., os presos realizam, montagens de brinquedos infantis.

Na empresa Novo Horizonte Maquinas Agrícolas Ltda., os presos realizam artesanalmente a montagem de correias para implementos agrícolas.

Na empresa Plasnil Ind. e Comércio Ltda., os presos realizam o empacotamento de fibras para usinagem de concretos.

Na Fundação "Prof. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP os presos laboram na organização da biblioteca e controle da distribuição dos livros pertencentes ao acervo, bem como um preso é monitor na aplicação do Programa de Educação para o Trabalho.

Acerca da remuneração dos presos que prestam serviços às empresas acima citadas, atende às disposições do Art. 29 *caput* da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, bem como às cláusulas estabelecidas pela FUNAP, que figura na qualidade de interveniente nos contratos de alocação de mão de obra carcerária, celebrados entre a Unidade Prisional e as empresas tomadora de serviços.

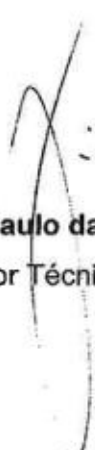
Por fim, os presos que prestam serviços de apoio ao funcionamento do Estabelecimento Prisional são remunerados mediante "rateio", cujos recursos correspondem à soma dos valores aferidos a partir do percentual de 25% descontados da folha de pagamentos dos presos alocados nas empresas contratantes.

A soma desses valores é dividida pelo número de dias no mês, e os presos recebem a parcela correspondente aos dias efetivamente trabalhados, a fim de se evitar que sentenciados com registros de apenas 01 dia de prestação de serviços receba a mesma remuneração daquele que desempenhou suas atividades por todo período de aferimento.



Convém ressaltar, ainda, que a todos os presos em atividade laboral é garantido o cômputo dos dias efetivamente trabalhados, afim de lhes assegurar a remição de pena, consoante prevê o Art. 126, § 1º inciso II da Lei de Execução Penal.

Atenciosamente,


José Paulo da Silva
Diretor Técnico II

A Vossa Senhoria, o Senhor Doutor

DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES

Defensor Público do Estado de São Paulo

Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC

Av. Liberdade, nº 32 – 7º Andar. Centro

São Paulo / SP

Ofício nº 564/2019 – DT-jps

Re: Ofício de Visitas NESC nº 03/2019

PA NESC Nº 28/2019 (atendimentos à saúde e social)

Limeira, 15 de julho de 2019.

Senhor Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a este Estabelecimento Penal no dia 24/05/2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado.

Informo inicialmente que neste Centro de Ressocialização, estabelecimento que se destina aos regimes Provisório, Fechado e Semiaberto, na estrutura regulamentar não há equipe técnica de profissionais da área da saúde e serviço social, contudo, diante desta peculiaridade, foram desenvolvidas parcerias e canais de atendimento com a rede pública do Município de Limeira, a fim de ser prestada a devida assistência à saúde da população carcerária e, nesse sentido, ressalto que contamos com atendimento médico nesta unidade prisional, realizado uma vez por semana por profissional cedido pela Prefeitura de Limeira, o que possibilita todos os meses o atendimento de cerca de 40 reeducandos no interior do CR e, em média, 10 atendimentos externos na rede pública de saúde, para onde também são direcionadas imediatamente eventuais emergências, estando a Unidade de Pronto Atendimento local situada a menos de 08km deste

estabelecimento penal, contamos ainda com um Dentista e uma Auxiliar de Dentista que atendem duas (02) vezes por semana cerca de 20 presos.

Além dos atendimentos acima citados, também são cumpridas neste CR regularmente campanhas de prevenção à Tuberculose e Doenças Sexualmente Transmissíveis, com testagens rápidas e conscientização da população carcerária, visando assim evitar o contágio e proporcionar o devido atendimento a eventual caso identificado.

Informo também que todos os anos é realizado neste Centro de Ressocialização a semana da Jornada da Cidadania e Empregabilidade, tratando-se de um evento que visa proporcionar aos reeducandos serviços essenciais para auxiliá-los na retomada da vida em liberdade, por meio de um mutirão de ações relacionadas ao processo de reintegração social, bem como são oferecidos na ocasião diversos atendimentos na área da saúde, como teste de glicemia, aferição da pressão arterial, medição do índice de massa corporal, além de palestras voltadas a saúde do homem, ressaltando que neste mês de julho do presente exercício, foi realizada a 5ª Edição, sendo nela efetivados 1080 atendimentos na área da saúde, somente na referida semana

No campo da Psicologia, há neste Centro de Ressocialização uma parceria com a Prefeitura Municipal de Limeira, com uma Psicóloga daquela instituição que realiza semanalmente atendimento de cerca de 15 reeducandos, visando orientação acerca da retomada da vida em sociedade, quando alcançada a liberdade.

No tocante ao Serviço Social, mesmo não havendo servidor desta área na estrutura administrativa do CR, diversas demandas, não exclusivas do profissional, as quais, são supridas pela Diretoria da Unidade e por uma Assistente Social – Voluntária, que atende semanalmente cerca de 20 reeducandos, nesse sentido, não há prejuízos aos trabalhos afetos à Saúde e ao Serviço Social.

Conforme salientado na resposta anterior, na estrutura regulamentar deste CR não há equipe técnica de profissionais da área da saúde e serviço social, porém, nos últimos trinta dias foram realizados 46 (quarenta e seis)

atendimentos médicos em consultas internas e 03 (três) atendimentos médicos em consultas externas, 20 (vinte) atendimentos odontológico.

Também foram cumpridos 28 (vinte e oito) atendimentos psicológicos e 63 (sessenta e três) atendimentos de cunho social e não exclusivos do profissional do Serviço Social.

Importa mencionar, *a priori*, que o Art. 14, § 2º da Lei nº 7.210/84, dispõe que *"quando o estabelecimento não estiver aparelhado para prover a assistência necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento"*.

Vale assinalar que a assistência dispensada à população carcerária da Unidade Prisional é de caráter ambulatorial, de modo que os casos de urgência e emergência são encaminhados, *a priori*, à Unidade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira /SP, que detém uma gama de especialidades e profissionais médicos para o atendimento aos mais diversos casos.

Os casos mais comuns de enfermidades neste CR são de resfriados, aqueles ligados à epiderme (furúnculos e dermatite), ao sistema digestivo (gastrite), e ao sistema respiratório, sendo que, em todos os casos, a Unidade Prisional oferece assistência e tratamento. Os casos de maiores complexidades e que demandam serviços especializados são encaminhados aos nosocômios de referência e, havendo a necessidade de realizar o isolamento de pacientes diagnosticados com doenças infectocontagiosas, esses casos são imediatamente encaminhados para Unidades Prisionais vizinhas, dotada de Equipe de Saúde e cela apropriada ao isolamento.

Com relação a pessoas presas com HIV/AIDS, há somente uma atualmente, lhe sendo fornecidas medicações antirretrovirais, assim como são assistidos por médicos infectologistas e a distribuição de preservativos à população carcerária é feita semanalmente.

No que se refere a atendimento específico para pessoas presas com dependência de drogas, o Centro de Ressocialização de Limeira destina-se ao cumprimento de penas privativas de liberdade em regimes provisório, fechado e semiaberto por presos do sexo masculino e, diante disso, por se tratar de

estabelecimento cuja finalidade é diversa daqueles credenciados para serviços públicos e privados de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, não há oferta de tratamento dessa natureza.

Vale ressaltar que a Resolução – RDC/ANVISA nº 101, de 30 de maio de 2001, que aprovou o *Regulamento Técnico para o Funcionamento das Comunidades Terapêuticas – Serviços de Atenção a Pessoas com Transtornos Decorrentes do Uso ou Abuso de Substâncias Psicoativas, Segundo o Modelo Social*, prevê que a equipe mínima deve ser composta por: 01 profissional da área da saúde ou serviço social, capacitado para atendimento a pessoas com transtornos decorrentes o uso/abuso de SPA; 01 coordenador administrativo; 03 agentes comunitários, capacitados em dependência química, além de estrutura física adequada, o que não se coaduna com a realidade do estabelecimento prisional.

Por fim, informo que, via de regra, a população carcerária do Estado de São Paulo é assistida por campanhas de imunização. Recentemente, os sentenciados que cumprem pena neste Centro de Ressocialização de Limeira foram imunizados durante a Campanha de Vacinação *Influenza H1N1 2019*, que contou com adesão de 268 presos, na ocasião, toda a população.

Atenciosamente,

José Paulo da Silva

Diretor Técnico II

A Vossa Senhoria, o Senhor Doutor

DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES

Defensor Público do Estado de São Paulo

Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC

Av. Liberdade, nº 32 – 7º Andar. Centro

São Paulo / SP